



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sorri, realiza e cresce



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.01-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, Secretaria municipal de Assistência Social e Trabalho e das Secretarias que compõem o Fundo Geral, nos usos de suas atribuições legais e tendo como aceitáveis a Proposta de Preços Final do licitante vencedor e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.2101-PE**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 a saber:

1. M. L. C. SILVA, CNPJ Nº 19.540.084/0001-84, Av. Prof. Ailton Gomes de Alencar, 1347 – Pirajá – Juazeiro do Norte-CE – CEP: 63.034-012. Fone: (88)9.9779-5488 – E-mail: mlcomercioevariedades1347@gmail.com.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	43.060	GARRAFÃO	11,00	473.660,00
02	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade,	castelo	1.225	GARRAFÃO	29,66	36.333,50



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

	nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.					
03	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	1.439	GARRAFÃO	7,30	10.504,70

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 520.498,20 (QUINHENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Campos Sales-CE, 09 de maio de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. DIEGO DODSON SANTOS BATISTA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Quant. Adm	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	340	GARRAFÃO	11,00	3.740,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	30	GARRAFÃO	29,66	889,80



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	300	GARRAFÃO	7,30	2.190,00
						6.819,80

Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 6.819,80 (seis mil, oitocentos e dezanove reais e oitenta centavos), em 13/05/2024.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Quant.Gov	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	100	GARRAFÃO	11,00	1.100,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	10	GARRAFÃO	29,66	296,60

Rosa



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sobra, realiza o crescimento



4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	100	GARRAFÃO	7,30	730,00
						2.126,60
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 2.126,60 (dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), em 13/05/2024.						

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Governo e Assuntos Políticos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1 - LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Qtd. SAUD	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	450	GARRAFÃO	11,00	4.950,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	30	GARRAFÃO	29,66	889,80
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém	castelo	230	GARRAFÃO	7,30	1.675,00



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que souba, realiza a crescer



gluten, tratamento osmose reversa, validade mnima de 90 dias.										7.518,80
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 7.518,80 (sete mil quinhentos e dezoito mil e oitenta), em 13/05/2024.										

LOTE 01						
Item	Descrio	Marca	Qty.F.M.E ATB	Und.	V. Unit.	V. Total
2	GUA MINERAL 20 LTS RETORNVEL O GARRAFO, gua mineral, natural, acondicionada em garrafo retornvel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plstica descartvel, sem vazamentos, com lacre plstico de segurana e rtulo intacto. O produto dever atender a RDC N 173/2000 do Ministrio da Sade/ANVISA. Dever conter no rtulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n do registro no Ministrio da Sade. Na entrega da gua, o prazo de validade no dever ser inferior a 1 (um) ms da data do seu engarrafamento. O garrafo retornvel para gua mineral dever ser fabricado em plstico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, dever estar em conformidade com a norma ABNT. Dever constar no fundo do garrafo sua data de fabricao, prazo de validade que no dever ser superior a 03 (trs) anos, marca e n do CNPJ do fabricante e o n do registro da embalagem no Ministrio da Sade. Na entrega, o garrafo dever estar com o mximo 02 (dois) anos de uso em relao a sua data de fabricao. A tampa dever estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	2.700	GARRAFO	11,00	29.700,00
3	AQUISIO DE GUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFO INCLUSO. gua mineral, natural, acondicionada em garrafo retornvel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plstica descartvel, sem vazamentos, com lacre plstico de segurana e rtulo intacto. O produto dever atender a RDC N 173/2000 do Ministrio da Sade/ANVISA. Dever conter no rtulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n do registro no Ministrio da Sade. Na entrega da gua, o prazo de validade no dever ser inferior a 1 (um) ms da data do seu engarrafamento. O garrafo retornvel para gua mineral dever ser fabricado em plstico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, dever estar em conformidade com a norma ABNT. Dever constar no fundo do garrafo sua data de fabricao, prazo de validade que no dever ser superior a 03 (trs) anos, marca e n do CNPJ do fabricante e o n do registro da embalagem no Ministrio da Sade. Na entrega, o garrafo dever estar com o mximo 02 (dois) anos de uso em relao a sua data de fabricao. A tampa dever estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	60	GARRAFO	29,66	1.779,60
4	GUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNVEL O GARRAFO, indicao no rtulo: sem gs; no contm gluten, tratamento osmose reversa, validade mnima de 90 dias.	castelo	0	GARRAFO	7,30	0,00
						31.479,60
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 31.479,60 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), em 13/05/2024.						

LOTE 01						
Item	Descrio	Marca	Quant.Hosp	Und.	V. Unit.	V. Total



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	600	GARRAFÃO	11,00	6.600,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	50	GARRAFÃO	29,66	1.483,00
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	0	GARRAFÃO	7,30	0,00
						8.083,00
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 8.083,00 (oito mil oitenta e tres reais), em 13/05/2024.						

emssantos
REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para a Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Quant.Desp	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	60	GARRAFÃO	11,00	660,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	10	GARRAFÃO	29,66	296,60
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém glúten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	19	GARRAFÃO	7,30	138,70



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



								1.095,30
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N^o 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 1.095,30 (mil noventa e cinco reais e trinta centavos), em 13/05/2024.								

JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA
Secret rio Municipal de Desporto



TERMO DE HOMOLOGA O DO PREGA  O N   2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do m  s de maio de dois mil e vinte e quatro, ap  s constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. AFONSO CARLOS RODRIGUES TIM  TEO, HOMOLOGA a adjudica  o da licita  o na modalidade Preg  o na forma Eletr  nico n   2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo n   2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGA  O

LOTE 01						
Item	Descri �o	Marca	Quant.R.H, e meio ambiente	Und.	V. Unit.	V. Total
2	�GUA MINERAL 20 LTS RETORN�VEL O GARAF �O, �gua mineral, natural, acondicionada em garraf �o retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos, com lacre pl�stico de seguran �a e r �tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N � 173/2000 do Minist�rio da Sa �de/ANVISA. Dever� conter no r �tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n � do registro no Minist�rio da Sa �de. Na entrega da �gua, o prazo de validade n �o dever� ser inferior a 1 (um) m �s da data do seu engarrafamento. O garraf �o retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com a norma ABNT. Dever� constar no fundo do garraf �o sua data de fabrica �o, prazo de validade que n �o dever� ser superior a 03 (tr �s) anos, marca e n � do CNPJ do fabricante e o n � do registro da embalagem no Minist�rio da Sa �de. Na entrega, o garraf �o dever� estar com o m�ximo 02 (dois) anos de uso em rela �o a sua data de fabrica �o. A tampa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	70	GARRAF �O	11,00	770,00
3	AQUISI �O DE �GUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAF �O INCLUSO. �gua mineral, natural, acondicionada em garraf �o retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos, com lacre pl�stico de seguran �a e r �tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N � 173/2000 do Minist�rio da Sa �de/ANVISA. Dever� conter no r �tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n � do registro no Minist�rio da Sa �de. Na entrega da �gua, o prazo de validade n �o dever� ser inferior a 1 (um) m �s da data do seu engarrafamento. O garraf �o retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com a norma ABNT. Dever� constar no fundo do garraf �o sua data de fabrica �o, prazo de validade que n �o dever� ser superior a 03 (tr �s) anos, marca e n � do CNPJ do fabricante e o n � do registro da embalagem no Minist�rio da Sa �de. Na entrega, o garraf �o dever� estar com o m�ximo 02 (dois) anos de uso em rela �o a sua data de fabrica �o. A tampa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	10	GARRAF �O	29,66	296,60



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	50	GARRAFÃO	7,30	365,00
						1.431,60

Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 1.431,60 (mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), em 13/05/2024.

AFONSO CARLOS RODRIGUES TIMOTEO
Secretário Municipal de Recursos Hídricos
e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1 - LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Qtd. SAST	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	260	GARRAFÃO	11,00	2.860,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	20	GARRAFÃO	29,66	593,20
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	40	GARRAFÃO	7,30	292,00
						3.745,20



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza o sonho



Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 3.754,20 (tres mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em 13/05/2024.

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Qtd.FMAS SAST	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	180	GARRAFÃO	11,00	1.980,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	20	GARRAFÃO	29,66	593,20
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	0	GARRAFÃO	7,30	0,00
						2.573,20
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 2.573,20 (dois mil quinhentos e setenta e tres reais e vinte centavos), em 13/05/2024.						

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Quant.SCFV	Und.	V. Unit.	V. Total



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza o sonho



2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	360	GARRAFÃO	11,00	3.960,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	35	GARRAFÃO	29,66	1.038,10
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	0	GARRAFÃO	7,30	0,00
						4.998,10
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 4.998,10 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), em 13/05/2024.						

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Quant.Obras e Urbanismos	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	400	GARRAFÃO	11,00	4.400,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	30	GARRAFÃO	29,66	889,80



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	400	GARRAFÃO	7,30	2.920,00
						8.209,80

Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 8.209,80 (oito mil duzentos e nove reais e oitenta centavos), em 13/05/2024.

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS
Secretário Municipal Obras e urbanismos



TERMO DE HOMOLOGA O DO PREGA  O N   2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do m  s de maio de dois mil e vinte e quatro, ap  s constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. HERACLITO WILKER LEITE ALENCAR, HOMOLOGA a adjudica o da licita o na modalidade Preg  o na forma Eletr  nico n   2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo n   2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGA  O

LOTE 01						
Item	Descri�o	Marca	Quant.CULT	Und.	V. Unit.	V. Total
2	�GUA MINERAL 20 LTS RETORN�VEL O GARAF �O, �gua mineral, natural, acondicionada em garraf �o retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos, com lacre pl�stico de seguran �a e r �tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N � 173/2000 do Minist�rio da Sa �de/ANVISA. Dever� conter no r �tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n � do registro no Minist�rio da Sa �de. Na entrega da �gua, o prazo de validade n �o dever� ser inferior a 1 (um) m �s da data do seu engarrafamento. O garraf �o retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com a norma ABNT. Dever� constar no fundo do garraf �o sua data de fabrica�o, prazo de validade que n �o dever� ser superior a 03 (tr �s) anos, marca e n � do CNPJ do fabricante e o n � do registro da embalagem no Minist�rio da Sa �de. Na entrega, o garraf �o dever� estar com o m�ximo 02 (dois) anos de uso em rela�o a sua data de fabrica�o. A tampa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	300	GARRAF �O	11,00	3.300,00
3	AQUISI �O DE �GUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAF �O INCLUSO. �gua mineral, natural, acondicionada em garraf �o retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos, com lacre pl�stico de seguran �a e r �tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N � 173/2000 do Minist�rio da Sa �de/ANVISA. Dever� conter no r �tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n � do registro no Minist�rio da Sa �de. Na entrega da �gua, o prazo de validade n �o dever� ser inferior a 1 (um) m �s da data do seu engarrafamento. O garraf �o retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com a norma ABNT. Dever� constar no fundo do garraf �o sua data de fabrica�o, prazo de validade que n �o dever� ser superior a 03 (tr �s) anos, marca e n � do CNPJ do fabricante e o n � do registro da embalagem no Minist�rio da Sa �de. Na entrega, o garraf �o dever� estar com o m�ximo 02 (dois) anos de uso em rela�o a sua data de fabrica�o. A tampa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	10	GARRAF �O	29,66	296,60



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	100	GARRAFÃO	7,30	730,00
						4.326,60
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em 13/05/2024.						

HERACLITO WILKER LEITE ALENCAR

**Secretário Municipal de Assuntos Para a Juventude,
Cultura Lazer e Turismo**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1 - LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Qtd.Seduc	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	3200	GARRAFÃO	11,00	35.200,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	200	GARRAFÃO	29,66	5.932,00
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	100	GARRAFÃO	7,30	730,00
						41.862,00
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 41.862,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais), em 13/05/2024.						

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Qtd.F.M.E Escolas	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20	castelo	30000	GARRAFÃO	11,00	330.000,00



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza o crescimento



	litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.					
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	500	GARRAFÃO	29,66	14.830,00
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	0	GARRAFÃO	7,30	0,00
						344.830,00

Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 344.830,00 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais), em 13/05/2024.

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	F.M.E infantil	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	4000	GARRAFÃO	11,00	44.000,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do	castelo	200	GARRAFÃO	29,66	5.932,00



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



	garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.					
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L. RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	0	GARRAFÃO	7,30	0,00
						49.932,00

Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 49.932,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais), em 13/05/2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Políticas para a Educação



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.21.01-PE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. DIEGO DODSON SANTOS BATISTA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.21.01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 2024.03.21.01-PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

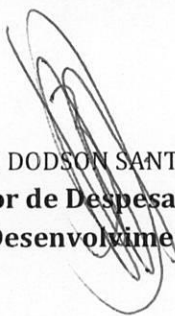
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Quant.D.Rural	Und.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	40	GARRAFÃO	11,00	440,00
3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	castelo	10	GARRAFÃO	29,66	296,60



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	castelo	100	GARRAFÃO	7,30	730,00
						1.466,60
Homologado para M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 1.466,60 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), em 13/05/2024.						


DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
**Ordenador de Despesas da Secretaria
de Desenvolvimento Rural**